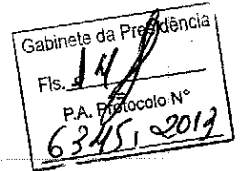




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 37808/2013-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XLII, do Regimento Interno,
e tendo em vista o contido no P.A. Nº 006345/2013 - SG,

RESOLVE:

ESTABELECER o *Plano Anual de Atividades de Auditoria
Interna, para o exercício 2013*, conforme Anexo Único e determinação do
Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 37808/2013-GP

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2013, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas na áreas de Obras Públicas, Tecnologia da Informação e Contratos e Convênios de Serviços Especializados, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento às solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;



- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2013: de obras e serviços de engenharia, patrimonial, de licitação, de contratos, de convênios e de Tecnologia da Informação, além das áreas correlacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2013, terão como destaques os pontos abaixo:

- a correta aplicação dos recursos públicos;
 - a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
 - a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

1. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ

1.1 - Obras e Serviços de Engenharia

A ser realizada sob a orientação e conforme capacitação do CNJ para avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução em 2011 e 2012 e os custos e preços de orçamentos das obras.

1.2 - Tecnologia da Informação

A ser realizada sob a orientação e conforme capacitação do CNJ para avaliar os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de



atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI, funcionamento dos Comitês de TI e outras avaliações pertinentes.

1.3 - e Outras

A serem realizadas sob a orientação e capacitação do CNJ.

2. ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1- Levantamento de bens doados pelo CNJ nos anos de 2011/2012 e 2013

Este trabalho consiste no acompanhamento e levantamento dos bens doados pelo CNJ em 2011/2012 e 2013.

Procedimento: Analisar os Termos de Doação, visitar os locais de instalação e verificar "in loco" se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio.

Período: Outubro/2013 a Dezembro00/2013

2.2- Acompanhamento dos Registros no SICONV dos Convênios Federais

Verificar os procedimentos adotados nos processos de registros dos Convênios Federais e suas etapas no SICONV.

Procedimento: Análise dos processos físicos e no Sistema dos lançamentos de acordo com os procedimentos de Controle Interno no SICONV.

Período: agosto a dezembro/2013.

2.3- Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Consiste em verificar os registros patrimoniais e a verificação e "in loco" nas dependências do Almoxarifado.

Procedimento: Verificação e acompanhamento dos registro



patrimoniais assim como auditoria “in loco” nas dependências do Almoarifado.

Período: Maio/2013 a dezembro/2013

2.4 - Auditoria de Contratos Administrativos.

Com o objetivo de verificar economicidade, a gestão contratual, o cumprimento das cláusulas, eficácia, eficiência e aplicação da legislação vigente.

Período: maio a dezembro/2013

2.5- Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado do Amapá/CNJ)

2.6- Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou dilatado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos da Presidência deste Tribunal.

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ofertados pelo CNJ e ministrados em Brasília, a Administração e/ou a Assessoria Técnica de Controle Interno indicará os servidores que participarão do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência
Fls. 19
P.A. Protocolo N° 6345/2013

treinamento, observando que os servidores irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes da unidade de Controle Interno.

A título de controle preventivo, serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Macapá, em 10 de junho de 2013.


Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência
Fls. 207
P.A. Protocolo N°
6345/2013

Ref. P.A. N° 006345/2013-SG

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à
ASTECIN, para providências.

Macapá - AP, 11/06/2013.


MARCELO MARINHO BRANCO
Técnico Judiciário/Gabinete da Presidência

Cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 37808/2013-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 006345/2013 - SG,

RESOLVE:

ESTABELECE o *Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2013*, conforme Anexo Único e determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 37808/2013-GP

I- INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2013, tem por escopo apresentar a Alta Gestão o cronograma das auditorias que serão realizadas nas unidades administrativas desta Corte, compreendendo a realização de Planejamento, Execução e a Elaboração de Relatórios que apresentarão a conclusão dos trabalhos realizados e as sugestões e recomendações à Alta Gestão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas que compõem este Egrégio Tribunal, com o intuito de mitigar os riscos, orientação e controle.

II- DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade, eficácia e gestão das ações administrativas, sendo realizada por amostragem e desta forma identificando o objeto a ser auditado e após levantamentos propor as sugestões e recomendações à Alta Administração.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna, foi elaborado conforme procedimentos internos e diretrizes adotadas pela Administração Pública e de acordo com o Plano Anual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista a previsão de capacitação e Ações Coordenadas de Auditorias compartilhadas na áreas de Obras Públicas, Tecnologia da Informação e Contratos e Convênios de Serviços Especializados, assim como nas necessidades internas de acordo com as observações que foram sendo efetuadas pelo Controle Interno.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo da auditoria;
- necessidades da instituição;
- atendimento as solicitações internas;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área, foram selecionadas as seguintes áreas para serem alvo de auditoria no exercício de 2013: de obras e serviços de engenharia, patrimonial, de licitação, de contratos, de convênios e de Tecnologia da Informação, além das áreas correlacionadas às referendadas.

IV-DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2013, terão como destaques os pontos abaixo:

- a correta aplicação dos recursos públicos;

- a proteção sistemática do patrimônio desta Corte;
- a constatação de que a Legislação atinente ao setor público, estão sendo observadas pelos setores auditados deste Tribunal, bem como as normas internas.
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas partes, na forma a seguir:

1. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ

1.1- Obras e Serviços de Engenharia

A ser realizada sob a orientação e conforme capacitação do CNJ para avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução em 2011 e 2012 e os custos e preços de orçamentos das obras.

1.2- Tecnologia da Informação

A ser realizada sob a orientação e conforme capacitação do CNJ para avaliar os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI, funcionamento dos Comitês de TI e outras avaliações pertinentes.

1.3- e Outras

A serem realizadas sob a orientação e capacitação do CNJ.

2. ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1- Levantamento de bens doados pelo CNJ nos anos de 2011/2012 e 2013

Este trabalho consiste no acompanhamento e levantamento dos bens doados pelo CNJ em 2011/2012 e 2013.

Procedimento: Analisar os Termos de Doação, visitar os locais de instalação e verificar "in loco" se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio.

Período: Outubro/2013 a Dezembro/2013

2.2- Acompanhamento dos Registros no SICONV dos Convênios Federais

Verificar os procedimentos adotados nos processos de registros dos Convênios Federais e suas etapas no SICONV.

Procedimento: Análise dos processos físicos e no Sistema dos lançamentos de acordo com os procedimentos de Controle Interno no SICONV.

Período: agosto a dezembro/2013.

2.3- Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Consiste em verificar os registros patrimoniais e a verificação e "in loco" nas dependências do Almoxarifado.

Procedimento: Verificação e acompanhamento dos registros patrimoniais assim como auditoria "in loco" nas dependências do Almoxarifado.

Período: Maio/2013 a dezembro/2013

2.4 - Auditoria de Contratos Administrativos.

Com o objetivo de verificar economicidade, a gestão contratual, o cumprimento das cláusulas, eficácia, eficiência e aplicação da legislação vigente.

Período: maio a dezembro/2013

2.5- Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado do Amapá/CNJ)

2.6- Fiscalizações Pontuais de acordo com as necessidades da Administração.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Presente Plano Anual de Auditoria foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, porém poderá ser modificado e alterado de

acordo com as disponibilidades de tempo para o cumprimento do cronograma e necessidades da Administração. O PAINT é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos pela equipe do Controle Interno. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou dilatado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator externo e/ou interno que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE e outros atendimentos de acordo com a Administração e fatos não previstos ou de acordo com as solicitações ou pedidos específicos da Presidência deste Tribunal.

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ofertados pelo CNJ e ministrados em Brasília, a Administração e/ou a Assessoria Técnica de Controle Interno indicará os servidores que participarão do treinamento, observando que os servidores irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes da unidade de Controle Interno.

A título de controle preventivo, serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Os Relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão encaminhados e submetidos à aprovação superior, que após apreciação verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para todo o Tribunal.

Macapá, em 10 de junho de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 37807/2013. - GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 006589/2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os Doutores **JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO**, **ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR** e **ROBERVAL PANTOJA PACHECO**, Juizes de Direito Substitutos da Justiça do Estado do Amapá, para desempenharem atribuições jurisdicionais junto ao mutirão que tem por finalidade o atendimento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2013, dispensando-os de suas designações.

DESIGNAR a Doutora **MARCELLA PEIXOTO SMITH**, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder, cumulativamente, pelas 2ª e 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, de 1º a 31 de julho de 2013, dispensando-a, no período, da designação constante na portaria nº 37535/2013 de 15/5/2013.

DESIGNAR a Doutora **ILANA KABACZNIK LUONGO**, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá, de 1º a 31 de julho de 2013, dispensando-a, no período, das designações constantes na portaria nº 37535/2013 de 15/5/2013.

DESIGNAR a Doutora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO CAVALCANTI MUNDIM**, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pelo Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Macapá, de 1º a 19 de julho de 2013, dispensando-a, no período, das designações constantes na portaria nº 37535/2013 de 15/5/2013.

DESIGNAR a Doutora **ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da referida Comarca, no período de 1º a 30 de julho de 2013, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 37811/2013-GP

O Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 006577/2013, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Doutora **KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG**, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para compor o quorum da Colenda Turma Recursal dos Juizados Especiais, na Sessão Ordinária de julgamento do dia 11 de junho de 2013, a fim de julgar o recurso nº 00047703-46.2012.8.03.0001, em razão de impedimento de membro da referida Turma, nos termos do art. 6º, inciso XI, da resolução nº 0708/2012-TJAP (Regimento Interno da Turma Recursal).

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2013.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente